



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.290

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, seu Projeto Pedagógico e Regimento, como especialização *lato sensu*.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 26 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pela Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Ouro Preto (COREMU/UFOP);

Considerando a conformidade da proposta com os preceitos estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 3.030, que aprova as “Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na UFOP”;

Considerando os documentos constantes no processo UFOP nº 23109.005472/2017-01,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, seu Projeto Pedagógico e Regimento, como curso de especialização *lato sensu*.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

